



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

107

LEI Nº 989, em 23 de Novembro de 1976

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ferraz de Vasconcelos para o exercício financeiro de 1977".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando, das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento Geral do Município de Ferraz de Vasconcelos, para o exercício financeiro de 1977, estima a receita e fixa a despesa do Município em R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros), discriminados pelos anexos desta Lei.

ARTIGO 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES

Receita Tributaria.....	R\$ 8.074.000,00	
Receita Patrimonial.....	R\$ 66.100,00	
Transferencias Correntes.....	R\$ 2.979.750,00	
Receitas Diversas.....	R\$ 5.070.500,00	R\$ 16.190.350,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL

Alienação Bens Mov.e Imov.....	R\$ 300.000,00	
Transferencias de Capital.....	R\$ 2.509.650,00	R\$ 2.809.650,00
Total.....		R\$ 19.000.000,00

ARTIGO 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho e Natureza da Despesa" que apresenta o seguinte desdobramento sintético:

1 - DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01- Legislativa.....	R\$ 941.957,00
03- Administr.e Planejamentos.....	R\$ 5.648.237,00
06- Defesa Nac.e Seg.Publ.....	R\$ 126.140,00
08- Educação e Cultura.....	R\$ 2.711.815,00
10- Habitação e Urbanismo.....	R\$ 5.577.186,00
11- Industr.Com.e Serviços.....	R\$ 92.475,00
13- Saude e Saneamento.....	R\$ 754.431,00
15- Assist.e Previdencia.....	R\$ 302.699,00
16- Transporte.....	R\$ 2.845.060,00
Total.....	R\$ 19.000.000,00

2 - DESPESA POR PROGRAMAS DE GOVERNO

01- Processo Legislativo.....	R\$ 941.957,00
07- Administração.....	R\$ 3.028.093,00
08- Administração Financeira.....	R\$ 2.766.940,00
28- Defesa Terrestre.....	R\$ 126.140,00
42- Ensino de 1º Grau.....	R\$ 2.208.400,00
46- Educação Fis.e Desport.....	R\$ 450.415,00
48- Cultura.....	R\$ 53.000,00
58- Urbanismo.....	R\$ 2.756.251,00
60- Serviços Util.Publica.....	R\$ 2.574.166,00
62- Industria.....	R\$ 100.000,00
65- Turismo.....	R\$ 92.475,00
75- Saude.....	R\$ 754.431,00
81- Assistência.....	R\$ 16.400,00
82- Previdencia.....	R\$ 86.299,00
84- Progr.de Form.do Patr. do Servidor Publico.....	R\$ 200.000,00

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

(Continuação)

LEI Nº 989, em 23 de Novembro de 1976
=====

38- Transporte Rodoviário.....R\$ 2.845.060,00
Total.....R\$ 19.000.000,000

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCON-
CELOS, em 23 de Novembro de 1976.


MANOEL IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expedien-
te e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma da-
ta.


PAULO SANTASOFFA
DIRETOR ADMINISTRATIVO